



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8583/2026

Ementa

Denomina “José Mosciate” o logradouro público do bairro Jardim Moacyr Arruda.

Data da Norma

18/09/2026

Data de Publicação

29/09/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 151/2026](#) - Autoria: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8583/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “José Mosciate” o logradouro público do bairro Jardim Moacyr Arruda.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual espaço de lazer, localizado entre a Rua Paraguai, Rua Inácio Ambiel Junior, Rua Virgílio Panzetti e Rua Porfírio Pimentel, no bairro Jardim Moacyr Arruda, passa a denominar-se José Mosciate.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO